



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

Edital de Leilão Judicial Unificado

8ª Vara do Trabalho da Zona Leste de São Paulo/SP

Processo nº 1000385-41.2018.5.02.0608

O Juiz do Trabalho do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 21/09/2021, às 11:27 horas, através do portal do leiloeiro Julio Abdo Costa Calil - www.calilleiloes.com.br e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, à Avenida Marquês de São Vicente, 235, 1º subsolo, Barra Funda, São Paulo/SP, serão levados a leilão judicial e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: RAFAEL SILVA LIMA DOS SANTOS, CPF: 058.502.205-42, exequente, e MINI MERCADO FILHAS DA BETE LTDA - ME, CNPJ: 08.300.036/0001-00; ANA CAROLINA FERNANDES, CPF: 320.866.118-54; ADRIANE KELLY FERNANDES DE CASTRO, CPF: 219.667.278-52 executado(s), conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 30.855 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRAIA GRANDE/SP. INSCRIÇÃO CADASTRAL: 203200020020211. DESCRIÇÃO: Terreno constituído pelos lotes 1, 2, 8 e metade do lote nº 9, da quadra nº 02, da Vila Oceânica, situado à Avenida Presidente Castelo Branco, esquina com a Rua Bartolomeu Dias, no perímetro urbano desta comarca. Um terreno, medindo 29,00m de frente para a Avenida Presidente Castelo Branco, do lado esquerdo de quem da Avenida olha para o imóvel, mede 60,00 m, onde confronta com a Rua Bartolomeu Dias, do lado direito partindo da mencionada avenida, mede 40,00 m, daí dobra à direita onde mede 21,00 m e daí dobra à esquerda onde mede 20,00 m, confrontando com os lotes nºs 3, 15 e 16, e nos fundos, mede 50,00 metros, onde confronta com o remanescente do lote nº 09 encerrando a área de 2.160,00m².

Conforme R.01: “foi autorizado o presente registro nesta matrícula, para ficar constando que a proprietária IMÓVEIS MARVAN CONSTRUTORA, COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA, já qualificada, incorporou o imóvel desta matrícula, na qual será construído o EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE, com dois blocos e 3 lojas, sendo o bloco I, sob nº 4560 da Avenida Presidente Castelo Branco, bloco II sob nº 60 da Rua Bartolomeu Dias, a loja nº 01, sob nº 50 da Rua Bartolomeu Dias, a loja nº 02 sob nº 40 da Rua Bartolomeu Dias e a loja nº 03 sob nº 4570 da Avenida Presidente Castelo Branco... Bloco II, APARTAMENTOS Nºs 111, 112, 211... com área útil de 43,78 m², área comum de 19,03m², área total de 62,81m², com a fração ideal de 0,336%...”

OBSERVAÇÕES: 1) Há indisponibilidade (Av. 577); 2) Conforme despacho do Juízo da Execução: “Assim sendo, dispõe o art. 110, e seu parágrafo único, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, de 19/12/2019: “Ao determinar a alienação de bem, deverá o magistrado fazer constar expressamente do edital, além dos requisitos do artigo 886 do CPC, a isenção do arrematante com relação aos débitos tributários, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens e direitos adquiridos judicialmente, através de leilão judicial ou iniciativa particular, estejam ou não



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

inscritos na dívida ativa“. Parágrafo único: "Ficarão subrogados no bem arrematado os débitos de natureza não tributária que constarem expressamente do edital". (...) Assim, fica registrada a isenção dos débitos tributários anteriores à arrematação do bem em hasta pública, pois é considerada como aquisição originária, inexistindo relação jurídica entre o arrematante e o anterior proprietário do bem, sendo certo que os débitos anteriores à arrematação sub-rogam-se no preço da hasta, por aplicação do artigo 130, parágrafo único do CTN em interpretação que se estende aos bens móveis e semoventes". Avaliação: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

Local dos bens: Rua Bartolomeu Dias, 60, apto 211, Bloco II, Edifício Condomínio New Life, Aviação, Praia Grande/SP.

Total da avaliação: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

Lance mínimo do leilão: 40%

Leiloeiro Oficial: Julio Abdo Costa Calil.

Comissão do Leiloeiro: 5%

Enquanto perdurarem as medidas de isolamento social, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, os leilões judiciais serão realizados exclusivamente na modalidade eletrônica. Quem pretender arrematar deverá garantir o lance com o sinal de 20% do seu valor. Será permitida a aquisição parcial dos lotes somente no repasse. O exercício do direito de preferência deverá ser requerido junto ao leiloeiro, por e-mail - contato@calilleiloes.com.br; com a antecedência de 48 horas ao leilão. Na eventualidade de retorno às atividades presenciais, o direito de preferência poderá ser requerido junto à equipe de servidores do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, no auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, com antecedência ao apregoamento do lote em questão. Das 9:00 às 18:00 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, todo e qualquer interessado, acompanhado do leiloeiro oficial ou de quem este indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob pena de imediata remoção ou imissão na posse, conforme a hipótese, assumindo o leiloeiro oficial o compromisso de depositário fiel. Compete apenas ao interessado no(s) bem(ns), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos. Após apregoados todos os lotes, o leiloeiro poderá realizar um segundo leilão dos bens cujas primeiras ofertas resultaram negativas. Esta publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT.